



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - QUINTA - FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019 - Nº 1.807

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE .....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 173, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GENESIO MENDES DA ROCHA, inscrito no CPF 095.811.621-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 174, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA SILVA ESPIRITO SANTO CUNHA, inscrita na matrícula 910, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Bolsa Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 175, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUIZA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF 235.166.741-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA do Centro Educacional Infantil Municipal Criança Esperança, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 176, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SANDRA LUCIA FERREIRA, inscrita no CPF 648.022.486-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA Escola Municipal Paroquial São Domingos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 176, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SUELI MARIA DE FATIMA RESENDE, inscrita no CPF 500.462.256-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA Creche Municipal Normando Sousa Linhares, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 178, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TANIA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE, inscrita no CPF 136.418.671-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA Escola Municipal São Vicente de Paulo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 179, DE 09 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ZULMIRA LUZ VASCONCELOS, inscrita no CPF 382.405.131-15, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA Creche Municipal Mãe de Deus, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no Resultado de Julgamento do Pregão Presencial n.º 007/2019, Processo n.º 2019001462, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1.805 de terça-feira, 07 de maio de 2019. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de recompositor de pista usinado a

quente, preparado com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo retardador de cura não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

PREGÃO: 007/2019 – SRP  
PROCESSO: 20190014621

Lê-se:

PREGÃO: 007/2019 – SRP  
PROCESSO: 2019001462

Araguaína, 09 de maio de 2019

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Pregoeiro

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 006/2019 – SRP PROCESSO: 2019004217	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de piso Inter travado, elemento vazado, piso retangular, meio-fio de concreto circular convexo, caixa de passagem e outros para as futuras obras e reformas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.
ITENS FRACASSADOS	14, 24, 25, 26.
ITENS DESERTOS	13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 50.

Araguaína - TO, 09 de maio de 2019.

Jânio Espindula Gomes  
PREGOEIRO

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### ORDEM DE REÍNCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, REINICIAR, a obra objeto do contrato n.º 009/2017, que trata da Implantação de Unidade de Beneficiamento de Leite, firmado entre a empresa WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME e a prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta Ordem, ficando a empresa condicionada a apresentar novo cronograma físico financeiro de execução.

Ressalta-se que a obra foi paralisada em 20/11/2018, restando um saldo de 36 dias para findar o contrato, e 119 dias para findar a execução, considerando, esta ordem de reinício e a dilatação do prazo de direito, devolve-se os respectivos prazos, fixando nova data de execução para 02/09/2019 e vigência contratual para 11/06/2019. Araguaína, 07 de maio de 2019.

Ângelo Crema Marzola Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Portaria 346/2017

WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME  
CNPJ: 16.894.373/0001-93

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019  
DE 06 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do gabinete externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUN. DE EDUCAÇÃO – UNDIME-TO, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

#### RESOLVE:

1. Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUN. DE EDUCAÇÃO – UNDIME-TO, inscrita no CNPJ Nº 02.963.631/0001-31, para pagamento de taxa de inscrição do XI FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME, em Palmas – TO, que acontecerá nos dias 14 e 15 de Maio de 2019, pelo valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1605.12.122.2006.2394; Elemento de Despesa: 339035; Fonte: 001000020; Ficha: 20191547.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro termo aditivo contratual nº 064/2018  
Processo nº 2018024259  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína.  
Contratado: WOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME  
Objeto: Construção de uma quadra no bairro Novo Horizonte  
Data da Assinatura: 08/05/2019  
Prazo de execução: a partir da assinatura da ordem de serviço  
Vigência: este contrato será prorrogado por mais 12(doze) meses a contar de 09/05/2019 a 08/05/2020  
Dotação: Cód: 16, F.P: 27.812. 2050 1374 – E.D: 4.4.90.51 – Ficha: 20191623 e 20191624  
Fonte: 070 e 010 .  
Signatário: Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína/TO, 08 de maio de 2019.

Publique-se,

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA SEMED Nº 075/2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.791, sexta-feira, do dia 12 de abril de 2019.

Considerando o equívoco na portaria supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativo abaixo:  
PROCESSO: 2019004583

Onde se lê:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA FÍSICA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "XXII VIA SACRA" CARNAVAL ALTERNATIVO E ARRARAÍ 2019 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018019400, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018 SRP  
FORNECEDORES:  
IGOR PULINI M. L. DE SOUSA – ME  
G2 COMERCIAL LTDA – ME  
APLAUSOS LOCAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI –ME

AKS PLANEJAMENTO E EVENTOS.

Leia-se:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "XXII VIA - SACRA – PAIXÃO DE CRISTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018019400, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018 SRP  
FORNECEDORES:  
IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA – ME  
G2 COMERCIAL LTDA – ME  
APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI –ME  
AKS PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA PARA EVENTOS EIRELI.

Araguaína, 30 de abril de 2018.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

#### ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 010/2019.

Araguaína - TO; 08 de maio de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO o preconizado no Edital Nº 02 de 25 de abril de 2019, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Mais Alfabetização, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental conforme portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 02/2019.

Art. 2º - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefonema (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019.

Joselda Santana Figuerêdo Mendes dos Santos  
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 122/2017

#### ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Mais Alfabetização, exercício 2019.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS			
COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DIVINA MAR OLIVEIRA COSTA	002/2019	04

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS			
COLOCAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
2º	DEIRE SINHA DE SOUSA ANASTACIO	003/2018	03
3º	MARILEIDE MOREIRA DA SILVA SANTOS	001/2019	00

**ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 08/2019  
 PROCESSO Nº 041/2019  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares  
 CONTRATADA: TOLEDO INFON LTDA-ME  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.  
 OBJETO: Prestação de Serviço de Conexão à Internet (Manutenção de Software).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de maio de 2019 a 08 de maio de 2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.678,80 (hum mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 08 de maio de 2019.

Publique-se

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira  
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar as servidoras: Andreлина Dias Oliveira de Sousa, matrícula nº 708 e Ozelita Dias Caldas de Jesus, matrícula nº 20668, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 041/2019:

Nº do contrato	Empresa
08/2019	TOLEDO INFO LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviço de Conexão à Internet (Manutenção de Software).

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira  
 Presidente da Associação de Apoio da  
 Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

**ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

PORTARIA Nº 08/2019.

Araguaína, 25 de abril de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO o preconizado no Edital Nº 01 25 de Abril de 2019, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Mais Alfabetização, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental conforme portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 01/2019.

Art. 2º - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefonema (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO, aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2019.

PRISCILA SETUBAL THOMANN  
 DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR  
 Portaria nº 122/2017

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Mais Alfabetização, exercício 2019.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
MAYSA LORRANY SILVA FERREIRA	001	02

OBS: Não houve interessados no cadastro reserva

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO

### ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ ARAGUAÍNA – TOCANTINS

ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO nº 001/ 2019

Ante o erro de digitação na portaria de fiscal do contrato nº 001/2019 do Processo nº 001/2019, supracitado, publicado no Diário Oficial de Araguaína, Edição nº 1729, página 14, no dia 14 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que:

Onde se lê:  
"Alcirene Peres Roriz."

Leia-se:  
"Jucirande da Silva Carneiro"

Alcirene Peres Roriz  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	DÉBORA SILVESTRE PEREIRA	019.866.041-36
FIADOR 1	PAULO MARTINS NETO	152.720.522-34
FIADOR 2	LUVANOR NUNES BARBOSA	009.782.831-98
VALOR DO DÉBITO	R\$ 5.330,81 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 09 de Maio de 2019.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	LUCIRENE VERAS NUNES	498.351.301-91
FIADOR 1	MARIANO SINHA DE SOUZA	324.003.301-15
FIADOR 2	ALDA VERAS CRUZ	031.082.521-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 6.056,70 (SEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 09 de Maio de 2019.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME	CPF	
DEVEDOR	MYKAELSON ANTONIO TURIBIO DE SOUSA	044.671.213-23
FIADOR 1	FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	761.086.511-72
FIADOR 2	IZABEL RODRIGUES DA TRINDADE	498.415.721-68
VALOR DO DÉBITO	R\$ 16.025,85 (DEZESSEIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 09 de Maio de 2019.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Chamamento Público para Credenciamento divulgado através do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2019, Processo Administrativo nº 20190003977, cujo objeto é a contratação/credenciamento de Clínicas Especializadas em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de internação compulsória, para adolescentes e adultos, do sexo masculino e feminino, para atendimento judicial de internação compulsória a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a pacientes munícipes de Araguaína-TO, por motivos técnicos administrativos, será publicado novo edital oportunamente divulgado através Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação no Estado e site da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Araguaína-TO, 09 de maio de 2019.

Jean Luís Coutinho dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 148/2019

Araguaína/TO, 09 de maio de 2019.

"Dispõe sobre anulação/tornar sem efeito a Portaria nº 147/2019 que nomeou a Senhora Roberta Kelly Pereira Feijó Alves, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 1.806, em 08.05.2019 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º ANULAR/TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 147/2019, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de

Araguaína no dia 08 de maio de 2019, Edição nº 1.806, página 14 que nomeou a Senhora ROBERTA KELLY PEREIRA FEIJÓ ALVES, inscrita no CPF nº 628.679.621-53 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína, sendo a nomeação com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 149/2019

Araguaína/TO, 09 de maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo Hilário Fernandes da Silva, Vigilante e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.323/1993 e do Decreto Municipal nº 376/2015;

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença-prêmio do servidor efetivo Hilário Fernandes da Silva, Vigilante, matrícula nº 1065371 referente ao período aquisitivo de 01.11.2009 a 01.11.2014 nos termos do Processo Administrativo nº 163/2019;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Recursos Humanos afirmando que o referido servidor preencheu todos os

requisitos contidos no artigo 94 da Lei Municipal nº 1.323/1993 para gozo de licença-prêmio;

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA-PRÊMIO ao servidor efetivo HILÁRIO FERNANDES DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 1065371 referente ao período aquisitivo de 01.11.2009 a 01.11.2014 pelo período de 01.06.2019 a 29.08.2019, 03 (três) meses nos termos do Processo Administrativo nº 163/2019.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A WF FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS, cadastrada sob CNPJ 26.866.205/0007-33, com nome fantasia BUGER KING, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio de Alimentos, no seguinte endereço Avenida Jose de Brito, Qd 05, Lt 13 ao 16 Setor George Yunes.